



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.839/2020, DE 19/05/2020

**"Denomina Logradouro Público na Vila Bela, em Coxim-MS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Travessa 14-A, localizada no Bairro Vila Bela, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação:

Rua Travessa 14-A – **Travessa José Rebolho.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2020.



**ALUIZIO SÃO JOSE**  
Prefeito Municipal  
Coxim-MS

CHACARA

XIX MARRO

M. José Belotti.

